

Memorando 28: 1.664/2019

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SADS-DAMTS - Divisão de Acompanhamento e Monitoramento do Terceiro Setor

Data: 03/11/2020 às 14:17:17

Setores envolvidos:

SAD, SADS, PGM, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-DVS, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DCO, PGM-DC, PGM-DICJ, SADS-DAMTS

Para compor os autos, segue anexo PARECER GESTOR E MONITORAMENTO 2º QUADRIMESTRE 2020

Atenciosamente,

—

Reinaldo Feitoza Do Nascimento

Gerente de Divisão de Rede Socioassistencial Privada

Anexos:

PARECER GESTOR E MONITORAMENTO 2º QUADRIMESTRE MATER DEI SCFV IMPERIAL TC 08-19 MEMO 1664-19.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2020

OSC: Mater Dei Cam – Casa de Apoio à Menina

CNPJ: 03.951.901/0001-57

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8/2019

Objeto: SCFV Bairro Jardim Imperial

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/09/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	01/07/2020	498/1	4.213,15
Estadual	03/08/2020	498/2	4.207,37
Total do Repasse Estadual			8.420,52
Federal	04/05/2020	499/5	3.470,70
Federal	01/06/2020	499/6	3.470,70
Federal	01/07/2020	499/7	3.462,65
Federal	03/08/2020	499/8	3.462,63
Total do Repasse Federal			13.866,68
Municipal	04/05/2020	496/5	6.602,64
Municipal	01/06/2020	496/6	7.599,30
Municipal	22/06/2020	496/5	996,66
Municipal	01/07/2020	496/7	3.394,20
Municipal	03/08/2020	496/8	3.400,00
Total do Repasse Municipal			21.992,80
Valor Total dos Repasses			44.280,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	3.550,88	0,00	14.618,97
Municipal	5.204,42	15,78	20.968,74
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	8.420,52
Federal	0,00	0,00	2.798,59
Municipal	0,00	0,00	6.244,26

	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8/2019

Objeto: SCFV Bairro Jardim Imperial

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

OSC: Mater Dei Cam – Casa de Apoio à Menina

ENDEREÇO: Praça João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, CEP 12942-230, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde e a situação de Emergência em Saúde Pública Nacional, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em conformidade com as orientações do Ministério da Cidadania, suspendeu de forma temporária as atividades presenciais no equipamento, considerando que parte dos usuários deste serviço integram o grupo de risco, durante este 2º quadrimestre, a OSC responsável pela execução do SCFV manteve a reorganização da oferta do serviço aos usuários de forma remota, mantendo acompanhamento junto aos pais e/ou responsáveis, via telefone e com a entrega de materiais para as atividades propostas no plano de trabalho. A equipe de referência do serviço manteve suporte remoto para orientações e encaminhamentos necessários, visando atender as necessidades identificadas e apoiar o isolamento social e a proteção dos usuários e familiares.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Atibaia/SP, 30 de Setembro de 2020.

CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

CPF 013.429.387-80

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Mara de Castro Valente	057.016.158-47	_____
Reinaldo Feitoza do Nascimento	017.556.398-56	_____
Tânia Alessandra Morais Tao	113.944.468-96	_____
Vanderson Carlos Oliveira da Silva	354.862.818-46	_____